

DECRETO Nº 10.084, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.450, de 25 de abril de 2005, com as alterações dadas pela Lei nº 4.445, de 2 de outubro de 2014, e no Decreto Municipal nº 7.702, de 5 de fevereiro de 2015; e

Considerando o contido no Memorando nº 17.318, de 26 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como na Ata da Assembleia Ordinária do Fórum Municipal de Cultura, do dia 8 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Política Cultural, com a seguinte composição:

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal:

I - Departamento de Cultura:

- a) Titular: Jean Emanuel Venâncio;
- b) Suplente: Eduardo José Brandielli;

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: Haide Nadir Black Rebelato;
- b) Suplente: Giedra Regina Moccelini;

III - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Titular: Layla Evelyn Martins da Silva;
- b) Suplente: Thaliny de Freitas Valério;

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Elisandra Nath Copatti;
- b) Suplente: Cristiane Ana Casagrande Klein;

V - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- a) Titular: Fernando Henrique Mayer;
- b) Suplente: Eliane Giacomel;

VI - Departamento de Imprensa:

- a) Titular: Gracieli Novelo Viacelli
- b) Suplente: Rodinei Santos

VII - Procuradoria Jurídica:

- a) Titular: Camila Tomoko Kohatsu;
 - b) Suplente: Elisandra Funghetto;
- VIII - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação:
- a) Titular: Katia Eloisa Bertol;
 - b) Suplente: Clodoaldo Bahls Filho;
- IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- a) Titular: Matheus Eduardo Heberle Nichetti;
 - b) Suplente: Thais Polazzo,
- X - Secretaria Municipal de Saúde:
- a) Titular: Liliam Cristina Brandalise;
 - b) Suplente: Ariadene Fracaro;
- XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
- a) Titular: Jefferson Barbosa Barão
 - b) Suplente: Juliane Chicheleiro
- § 2º Representantes da Sociedade Civil:
- I - Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco:
- a) Titular: Maria Seloir Moreira Ribas;
 - b) Suplente: Marilene Debastiani Colla;
- II - Institutos e Associações Culturais:
- a) Titular: David Jhonatan Schimitt;
 - b) Suplente: Rodrigo Gorte;
- III - Centros de Tradição Gaúcha - CTGs:
- a) Titular: Adão Santo da Silva;
 - b) Suplente: Zulecler Zimello;
- IV - Clubes Sociais e Fundações Culturais:
- a) Titular: Solange Beatriz Casagrande;
 - b) Suplente: Heloíza Natália Garbin;
- V - Academias e Instituições Culturais:
- a) Titular: Tiago Henrique Malkut;
 - b) Suplente: Kayky Mendes da Silva;
- VI - Entidades Estudantis e de Juventude:
- a) Titular: Danilo Urzulin;
 - b) Suplente: Guilherme Rapelli;

VII - Entidades de Moradores do Campo:

- a) Titular: Mariana Salles Machado Hirche Pedro;
- b) Suplente: Zilma Maria Vasatta;

VIII - Representantes de Artes Cênicas:

- a) Titular: Maieli Valentin;
- b) Suplente: Isadora Garcia;

IX - Representantes de Dança:

- a) Titular: Bianca Bortot Cadore;
- b) Suplente: Carina Hoffmann;

X - Representantes de Artes Visuais:

- a) Titular: Rodrigo Piasecki;
- b) Suplente: Aline Schenato Sabadini Brandielli;

XI - Representantes de Arte Musical:

- a) Titular: Paulo Octávio de Mello;
- b) Suplente: Kellyn Regina Possamai;

XII - Representantes do Artesanato:

- a) Titular: Suelen Ramos;
- b) Suplente: Alanis Sgarabotto.

Art. 2º A Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural fica composta da seguinte forma, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 2.450, de 25 de abril de 2005:

- I - Presidente: Tiago Henrique Malkut;
- II - Vice-Presidente: Jean Emanuel Venâncio;
- III - Secretário Titular: David Jhonatan Schimitt;
- IV - Secretária Suplente: Rodrigo Piasecki.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 9.291, de 15 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01BB-C437-BF77-960E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 06/11/2024 07:51:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/01BB-C437-BF77-960E>